



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
MUSEU DO ÍNDIO	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 948, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base no artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08126.000396/2022-02, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo da própria saúde, o servidor CLARISVALDO BAPTISTA JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-B-V, matrícula nº 1473924, da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 949, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base no Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08763.000648/2022-80, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Fundação, o servidor CLEUDON DE SENA MENDES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1821829, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC para a Coordenação Técnica Local em São João do Caru-Awá I, subordinada à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 950, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08759.002028/2022-44, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 1º de janeiro de 2023, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora JORDANA GABRIELA FERNANDES, Indigenista Especializado, NS-A-V, matrícula nº 3011331, lotada na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 951, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.004553/2018-83, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 1º de janeiro de 2023, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais o servidor ITALO ALVES FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-B-V, matrícula nº 1911415, otado no Serviço de



Brasília, 28 de dezembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 244 - p. 2

Avaliação Funcional da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - SEAF/CODEP/CGGP/DAGES, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 73, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08 e ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62, como gestores titular e substituto do Contrato n.º318/2022, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 40.209.652/0001-55.

Art. 2º. Designar os servidores BRUNO OLIVEIRA ARONI, matrícula nº 1821409, CPF 130.625.748-44 e ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62, como fiscais técnicos 1 titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar as servidoras ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62 e CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, como fiscais técnicos 2 titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 452, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012222/2022-01, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Janeiro/2023, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ANTONIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA	0445385	-	CTL BELEM/CR-BTO	16/01/2023 a 14/02/2023
JORGE LUIZ DE PAULA	0446349	-	CR-MGES	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenadora-Geral substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008257/2022-38, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 20 de dezembro de 2022, a Licença para Capacitação concedida ao servidor BRUNO DA SILVA ANTUNES DE CERQUEIRA, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1604747, lotado na Coordenação-



Brasília, 28 de dezembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 244 - p. 3

Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, por meio da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 381, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 208, de 03 subsequente, p. 2., com base o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Pres nº 1304, de 08 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO DE CAMPOS LEINIG, matrícula nº 1847146, CPF nº 026.439.689-80 e LUÍS FILIPE TROIS BUENO E SILVA, matrícula nº 1927526, CPF nº 809.490.530-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 297/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ 10.364.152/0001-27.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91 e ARIEL RENÉ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05, como Fiscais Técnicos de Contrato, titular e substituto, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 297/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ 10.364.152/0001-27.

Art. 3º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60 e ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula nº 2821865, CPF nº 731.544.822-53, como Fiscais Administrativos de Contrato, titular e substituto, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 297/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ 10.364.152/0001-27.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais administrativos titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAMS SILVA AMANCIO
Coordenador Regional Substituto